



UNIDADE: Direção do Departamento de Educação		DISPENSA Nº 03 / 2024
Objeto: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviço de Assessoria técnica para preenchimento da Plataforma Sucupira e construção do relatório para avaliação quadrienal (2021-20240) da CAPES		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Art. 75, caput, I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29.12.2023 (Dispensa Simplificada até R\$ 119.812,02).
	X	Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29.12.2023 (Dispensa Simplificada até R\$ 59.906,02).
		Art. 75, caput, IV, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29.12.2023 (Dispensa Simplificada até R\$ 359.436,08).
		Art. 75, caput, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21.
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS		

1. Justificativas: Para atender as necessidades dos serviços pertinentes às ações desenvolvidas pela COORDENAÇÃO DE DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA. No momento o PPGH tem Nota 3 (três) a partir da Avaliação da CAPES, nota que permanece desde a sua avaliação para credenciamento em 2015. Nesses nove anos, o Programa avançou em muitos aspectos da avaliação, no entanto, mantendo a nota. Tendo como meta a implantação do doutorado, a exigência é que, nesta avaliação quadrienal, o PPGH alcance nota 4, permitindo a submissão do APCN para tal solicitação

2. Estimativa do impacto Orçamentário: A despesa está sendo estimada no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

3. Adequação Orçamentária: A prestação dos serviços a ser realizada tem cobertura orçamentária e financeira no orçamento anual 2024, guarda compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não acarretará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes.

4. Dotação Orçamentária: O atendimento da despesa com os serviços a serem realizados está previsto na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA DE GOVERNO
11301	06	12	364	424
PAOE (PROJETO / ATIVIDADE)	REGIÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	TIPO DE RECURSO DA FONTE
2555	7000	33903900	1500	114

EMPRESA CONSULTADA		
Razão Social	Preço R\$	Prazo de Entrega
Morgana Mezalira Rezer	R\$ 35.000,00	90
PW Soluções Acadêmicas	R\$ 30.000,00	90
T&F EDUCACIONAL LTDA	R\$ 20.000,00	90

EMPRESA ESCOLHIDA	
Nome T&F EDUCACIONAL LTDA	
Endereço	CNPJ: 25.051.950/0001-76

Valor Unitário R\$ 20.000,00	Valor Global R\$ 20.000,00
Justificativa Apresentou a proposta mais vantajosa para administração pública.	



Documento assinado eletronicamente por **Aldrin Armstrong Silva Castellucci, Diretor**, em 07/10/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00099768081** e o código CRC **A6C97BF0**.